



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO

Em, 21 / Maio / 2018
Juarez Andrade Moraes
Presidente

LEI Nº 727/2018
DE 21 DE MAIO DE 2018

Denomina a Rua conhecida como Estrada Zé Carlos, no Povoado Matatas e Rua conhecida como Estrada de Manezinho, também no Povoado Matatas no Município de Salgado e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada Rua Severina Batista Rodrigues, a rua conhecida como Estrada Zé Carlos, no Povoado Matatas, Município de Salgado, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Fica denominada Rua Rosalio Antônio dos Santos, a rua antigamente conhecida como Estrada de Manezinho, localizada no Povoado Matatas, Município de Salgado, Estado de Sergipe.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgado/SE, 21 de maio de 2018


Duilio Siqueira Ribeiro
Prefeito Municipal de Salgado